INDICAÇÃO Nº 072/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA E COBERTURA DO PARQUE INFANTIL DA CEIM PROFESSORA NORMILIA CUNHA SANTOS ANEXO, NO BAIRRO CAMATA".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo oferecer aos alunos da CEIM Professora Normilia Cunha Santos, um melhor ambiente de recreação, visando tambem segurança para os mesmo, bem como, a cobertura que proporcionara o uso do ambiente, tambem em dias de chuva.

Certo do compromisso com que esta administração tem com a educação, é que contamos com apoio na execução da presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 05 de fevereiro de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00219/25
Em 13 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA